



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 3 DE JULHO DE 2018

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Cleber Fontana, para ausentar-se do País, no período de 16 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 3 de julho de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


LEONARDO MAZZON GARCIA
1º SECRETÁRIO